



**TC 028.083/2015-6**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

**Responsáveis:** Associação Beneficente Educacional Conhecer Aprendendo (03.086.104/0001-59); Carmelo Zitto Neto (620.467.488-91); Francisco Prado de Oliveira Ribeiro (017.692.008-00); Neilde Matos Rodrigues (000.953.758-99)

**DESPACHO**

Acolho os exames de admissibilidade realizados pela Serur e conheço dos recursos interpostos por Carmelo Zitto Neto e Francisco Prado de Oliveira Ribeiro, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Relator